

Piso do frete rodoviário é reduzido pela ANTT

Queda de até 2,93% foi motivada pela retração no preço do diesel; portaria foi publicada no Diário Oficial da União e já está em vigor

DA REDAÇÃO

A recente retração do preço do diesel fez com que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) reduzisse o piso mínimo de frete do transporte rodoviário de cargas. A queda chega a 2,93%, dependendo da tabela e do veículo utilizado para o serviço. Uma portaria foi publicada no Diário

Oficial da União (DOU) da última quarta-feira com os novos valores. A nova tabela já está em vigor.

Segundo levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) realizado entre 16 e 22 de abril, o preço médio do diesel S10 ao consumidor ficou em R\$ 5,79 por litro, representan-

do queda de 5,08% em relação aos valores de uma portaria do Governo Federal publicada em 17 de fevereiro, quando ocorreu a última alteração na tabela.

A mudança no frete considera o preço final do diesel nas bombas, pois a Lei Federal 14.445/2022 determina que a tabela seja reajustada sempre que ocorrer oscila-

ção no valor do combustível superior a 5%, seja para baixo ou para cima.

As quedas no piso mínimo do frete foram de 2,15% no transporte rodoviário de carga de lotação, 2,44% para veículo automotor de cargas, 2,62% no transporte rodoviário de carga lotação de alto desempenho e 2,93% para veículo de car-

gas de alto desempenho.

As tabelas abrangem as seguintes cargas: granel sólido, granel líquido, frigorificada ou aquecida, contêinerizada, geral, neogranel, perigosa e granel pressurizada. Os novos valores mínimos do frete rodoviário conforme tipo de carga podem ser consultados no link bit.ly/3VcTk2G.

HISTÓRICO

A ANTT tem de reajustar a tabela do frete a cada seis meses ou quando a variação do preço do diesel for igual ou superior a 5%. Compete à agência publicar norma com os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado.